

CIRCULAR/FPDD 02.2021/Regras 2021 - Pares

Lisboa, 19 de Maio de 2021

Assunto: Regras 2021 - Pares

Exmos. Srs.,

A FPDD informa que, para a época desportiva 2021, a *Regra 15 do Livro de Regras* sofre alterações em alguns dos seus parâmetros.

O *ponto 1.1. Circuito Nacional*, reger-se-á da seguinte forma:

- a) É constituído por um conjunto de quatro provas.
- b) São contabilizadas as três melhores pontuações de cada par. O par com mais pontos no final da época é o vencedor.

O *ponto 1.3. Taça de Portugal*, reger-se-á da seguinte forma:

- a) É constituída por uma prova única a realizar-se no último trimestre da época desportiva onde é eleito o par Vencedor da Taça de Portugal em cada escalão e categoria.

O Presidente da FPDD



Alberto Rodrigues

